



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220725

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o Município de QUATIPURU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.710.684/0001-02**, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, Centro, Quatipuru-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, SECRETARIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 462.234.362-20, residente na Rua Manoel Hilário, s/nº, Centro, Quatipuru/PA, na qualidade de ordenador de despesas, e de outro lado à empresa **EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI, CNPJ 22.652.271/0001-64**, com sede na COMANDANTE PEDRO VINAGRE, Nº 684, CENTRO, ACARÁ/PA, CEP 68690-000, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ RONALDO PINHEIRO FERREIRA, residente na Rodovia PA 151 KM I, nº 154, CENTRO, Igarapé-Miri-PA, CEP 68690-000, portador do(a) CPF 300.701.472-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220725**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230704-01/GAB/PMQ/PA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL QUATIPURU/PA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006-REP, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 06 (seis) meses, e Aumento de Quantitativo em 25% do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL QUATIPURU/PA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-006-REP, nos termos do Artigo 57, inciso II e Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 10 122 0010 2.055 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo se prorroga em igual período ao do contrato original, passando este termo a vigorar de 28 de julho de 2023 até a data de 27 de janeiro de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO A SER ADITIVADO

4.1 - O presente Termo Aditiva o seguinte quantitativo que se detalha na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO PASSAGEIRO MOTOR FLEX (GASOLINA/ALCOOL) – Marca: VOLKSWAGEN – 04 portas, com ar condicionado, capacidade do compartimento de carga igual ou maior do que 280 litros, pneu 175 raio 13 ou 14, altura do solo igual ou maior que 135mm. No máximo cinco anos de fabricação. Conserto e manutenção por conta da contratada. Combustível e condutor por conta da contratante.	DIA	91	R\$ 234,90	R\$ 21.375,90

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 27 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE



EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELLI
CNPJ 22.652.271/0001-64
CONTRATADO